**ASSUNTO:** Moção de pesar com um minuto de silêncio pelo falecimento do prefeito de Bragança Paulista, Jesus Chedid, ocorrido em 1º de junho de 2022. Ele é pai do nosso deputado estadual Edmir Chedid e avô do empresário da Fênix, Victor Hugo Chedid.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**MOÇÃO Nº DE 2022**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES,**

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2. do *Regimento Interno Vigente*, seja consignado em Ata de nossos trabalhos **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PREFEITO DE BRAGANÇA PAULISTA, JESUS CHEDID, OCORRIDO EM 1º DE JUNHO DE 2022. JESUS É PAI DO NOSSO DEPUTADO ESTADUAL EDMIR CHEDID E AVÔ DO EMPRESÁRIO DA FÊNIX, VICTOR HUGO CHEDID, OCORRIDO EM 1º DE JUNHO DE 2022.**

Proponho ainda na presente sessão que seja guardado um respeitoso minuto de silêncio em memória ao ilustre cidadão e que a referida moção seja encaminhada aos familiares: Deputado Edmir Chedid, no escritório regional à Rua José Raposo de Medeiros, n.º 334 – Jd. Nova Bragança – Bragança Paulista/SP – CEP: 12.914-450 e Victor Hugo Chedid à rua Domingos Pretti n.º 245 – Vila Santa Clara - Itatiba/SP CEP: 13.255-280,

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 02 de junho de 2022.**

**JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA**

**VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**

ADEMIR SOUZA F. JÚNIOR ALEXANDRE CINTRA

Vereador Vereador

CINOÊ DUZO DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador Vereador

JOÃO VICTOR GASPARINI LUÍS ROBERTO TAVARES

Vereador Vereador

MARA CRISTINA CHOQUETTA MARCOS ANTONIO FRANCO

Vereadora Vereador

MARCIO EVANDRO RIBEIRO MARCOS PAULO CEGATTI

Vereador Vereador

LUCIA MARIA FERREIRA TENORIO LUZIA CRISTINA NOGUEIRA

Vereadora Vereadora

ORIVALDO A. MAGALHÃES JOELMA FRANCO DA CUNHA

Vereador Vereadora

SONIA REGINA RODRIGUES TIAGO CÉSAR COSTA

Vereadora Vereador